



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.263/PMMA/2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO NO CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRA, SENHORA ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ANGELICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE**, brasileira, matrícula n. 8241, residente e domiciliada no Município de Cacoal, Estado de Rondônia, do **CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 08/02/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003